



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 446/16, de 29 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **05(terça-feira) de julho de 2016**, dedicado ao Aniversário da Cidade de Sobral.

CONSIDERANDO, a realização da Sessão Especial dia **04(segunda-feira) de julho** do corrente ano, onde será realizada a entrega de Títulos de Cidadania Sobralense e Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior a diversas personalidades sobralenses.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer *ponto facultativo* nesta Casa Legislativa no dia **04 (segunda-feira)** de julho do corrente ano.

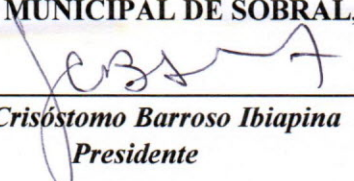
Parágrafo Único. O expediente deste Poder Legislativo no dia **04 (segunda-feira)** de Julho iniciar-se-á a partir das **17:00h**, tendo como objetivo os preparativos para a realização da Sessão Especial de entrega das Comendas.

Art. 2º - Ficam convocados os servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa, abaixo relacionados, para assumirem as suas funções, às 17h no dia 04 (segunda-feira) de julho de 2016:

- Flávia de Araújo Coelho;
- Cláudio Canídio Rodrigues da Silva
- Antônio Jacinto Farias Júnior
- Rozimeire Barros Ribeiro;
- Francisco Gadelha Farias;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de junho de 2016.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente